

**DELIBERAÇÃO Nº 08/2017 – CTEC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CTEC, reunida extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 31 de março de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 24, III, e 128 A 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1. Por aprovar o planejamento das ações da CTEC, em 2017, conforme abaixo, em:
 - Ações institucionais de abrangência do CAU/SC e CAU/BR;
 - Ações institucionais com os órgãos públicos, no âmbito do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário;
 - Ações institucionais com entidades representativas da sociedade civil organizada;
 - Ações de planejamento com vista a elaboração de um plano de implantação da assistência técnica em SC;
 - Ações práticas que pudessem ser viabilizadas através de edital de patrocínio;
 - Ações de divulgação.

Flávio Menna Barreto Trevisan
Coordenador da CTEC

Cibele Assmann Lorenzi
Coordenador Adjunto da CTEC

Flávio Luiz Alipio
Membro da CTEC

Silvia Ribeiro Lenzi
Membro da CTEC

Thiago Borges Mendes
Membro da CTEC

AUSÊNCIA JUSTIFICADA